LEI MUNICIPAL Nº: 1.654/2015 de 17 de dezembro de 2015

"Denomina Rua Perpendicular à Rua Frei Afonso – Rua Maristelma Dias de Faria"

O Povo do município de Manhumirim – MG, através de seus representantes legais, na Câmara Municipal, decreta:

Art. 1º. Fica denominada Rua **Maristelma Dias de Faria**, rua perpendicular a Rua Frei Afonso, situada no Bairro das Mangueiras, neste Município.

Art. 2º. Fica autorizada a Prefeita Municipal a emplacar a mencionada Rua que por esta lei fora denominada, colocando uma placa indicativa com o nome pré-estabelecido.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manhumirim – Estado de Minas Gerais, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze (17/12/2015).

Darci Maria Braga da Cruz
Prefeita Municipal de
Manhumirim-MG